



Ofício nº 1585/2017-GAPRE

Maringá, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 388/2017 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Carlos Correa Borges, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Redutor de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal - 26218/2017

AO GAPRE

Parecer:

Informamos que já existem 02 redutores de velocidade implantados neste trecho da via. A SEMOB irá monitorar o local para implantação outras possíveis melhorias cabíveis.

Att.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria nº 24/2017 Gapre

Maringá, 11 de maio de 2017


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria nº 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017